

**5.5 - DO SERVIÇO DE TELEFONIA E RECEPÇÃO**

- a) Atender com cordialidade, boa vontade, clareza, agilidade, urbanidade e eficiência o cidadão;
- b) Recepcionar e encaminhar o cidadão para as unidades solicitadas;
- c) Responder perguntas pertinentes à sua unidade ou serviço;
- d) Anotar recado e repassá-lo a quem for de direito;
- e) Atender o telefone de forma cordial e clara, sempre identificando tratar-se da Instituição da Câmara Municipal de Ibirapu.
- f) Fazer uso do equipamento com habilidade e zelo;
- g) Transferir chamadas telefônicas quando solicitado;
- h) Zelar pela conservação do equipamento telefônico;

**6.6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- a) A limpeza de salas que não estejam sendo ocupadas em período prolongado, a exemplo de período em que o ocupante esteja em viagem, poderá realizar-se em horário de expediente ao público, desde que não interfira no funcionamento dos demais setores;
- a) Após as 15 horas será disponibilizado aos servidores 15 minutos para lanche na cozinha e voltar para o seu local de trabalho, sendo necessário rodízio de servidores para não gerar aglomeração de pessoas na cozinha ou ainda a falta de servidores para o atendimento ao público interno e externo.
- b) O não cumprimento desta norma interna por qualquer servidor o sujeitará às penalidades legais.
- c) Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Unidade Central de Controle Interno.
- d) Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirapu, em 06 de junho de 2016.

**JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR**  
 Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu

**ALLAN AUER FRAGA**  
 Diretor Geral

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

Publicação Nº 51752

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

A Câmara Municipal de Ibirapu, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da Licitação:

**Pregão Presencial n.º 002/2016****Resultado: DESERTA**

Ibirapu-ES, 16 de junho de 2016

**Rosiléia Cometti Bizerra** - Pregoeira Oficial**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAPU****EXTRATO CONTRATO 06/2016**

Publicação Nº 51694

**Contrato nº 06/2016****Processo:** 84/2015

**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço 02/2016, realizado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES**

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirapu/ES

**Contratada:** ACQUA4LIFE Comércio e Indústria LTDA ME

**Objeto:** Prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para construção e implantação de estação de tratamento de água - ETA compacta na localidade de Guatemala, no município de Ibirapu/ES.

**Prazo de Execução:** 120 dias.**Dotação Orçamentária:**

Projeto Atividade: 1751200173035

Elemento Despesa: 449051.

**Valor global:** R\$ 457.946,80 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Ibirapu/ES, 17 de junho de 2016.

**Igino Cezar Rezende Netto**

Diretor Executivo